



ESTADODA PARAÍBA
ASSEMBLEIALEGISLATIVA
CasadeEpitácioPessoa
GabinetedoDeputado Felipe Leitão

PROJETODERESOLUÇÃO Nº 489 /2025

AUTOR: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

CONCEDE A MEDALHA AUGUSTO DOS
ANJOS AO ATOR MATEUS NACHTERGAELE
e dar outras providências

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Augusto dos Anjos** ao Ator **Mateus Nachtergaele**, em reconhecimento ao seu destacado trabalho como artista e produtor cultural, cuja atuação projeta o nome do Brasil no cenário nacional e internacional.

Art. 2º A entrega da referida comenda será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Medalha Augusto dos Anjos é destinada a artistas e produtores culturais cujas ações e trajetórias promovem e enaltecem a cultura dentro e fora do Brasil. A presente honraria ao Ator Mateus Nastegale é um reconhecimento à sua notável contribuição no campo da arte e da cultura., através da sua atuação tanto na TV bem como na arte cinematográfica, destacando-se o seu trabalho na série AUTO DA COMPADECIDA, do escritor e imortal paraibano ARIANO SUASSUNO, afora outros trabalhos de grande reconhecimento nos meios culturais

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2025

Felipe Leitão
Deputado